

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Publicação do Termo de Posse	2
Portarias Municipais	12
Portarias Municipais	13
Portarias Municipais	14
Portarias Municipais	15
Portarias Municipais	16
Portarias Municipais	17
Portarias Municipais	18
Portarias Municipais	19
Classificação Professores Efetivos Para Atribuição de Aulas 2025	20

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 457/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.



*Estância Turística
Paraitinga - SP*

-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
camarasoluiz@gmail.com

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE – PREFEITO, VICE PREFEITO E VEREADORES

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 10 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA NESTA CIDADE, NA RUA DO CARVALHO, N.º 285, EM SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2025/2028, COM A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR BENEDITO TADEU DOS SANTOS, SECRETARIADO PELO VEREADOR GABRIEL TOMAZINI DE OLIVEIRA COELHO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMPARECERAM PARA PRESTAR COMPROMISSO E TOMAR POSSE DO CARGO OS SEGUINTE VEREADORES ELEITOS E DIPLOMADOS: **BENEDITO TADEU DOS SANTOS; GABRIEL TOMAZINI DE OLIVEIRA COELHO; JAIRO SEBASTIÃO BARRETO BORRIELLO DE ANDRADE; JEAN PIRES DE PAULA; JOSÉ ANTONIO DE ALVARENGA; LUIZ ROBERTO ANTUNES; MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO, SUELI CARINA IVO VEIRA, VALTER CARLOS BARBOSA.**

COMPARECEM TAMBÉM O SENHOR **ALEX EUZÉBIO TORRES**, PREFEITO ELEITO E LEGALMENTE DIPLOMADO, PARA PRESTAR COMPROMISSO E TOMAR POSSE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP, E **DIRCEU DENIZ MARCOLINO**, VICE-PREFEITO ELEITO E LEGALMENTE DIPLOMADO, PARA PRESTAR COMPROMISSO E TOMAR POSSE DO CARGO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, INICIADOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE PRIMEIRAMENTE FEZ A COMPOSIÇÃO DA MESA, DELA TENDO PARTICIPADO, O SEGUNDO E O TERCEIRO VEREADOR MAIS VOTADO, SENDO ELES, O SR GABRIEL TOMAZINI DE OLIVEIRA COELHO, QUE SECRETARIOU OS TRABALHOS E A SENHORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS OS PRESENTES PARA QUE FICASSEM EM PÉ PARA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA. A SEGUIR, FOI SOLICITADO AOS VEREADORES QUE APRESENTASSEM AS DECLARAÇÕES DE BENS, APÓS QUE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL. PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE. O GOVERNO DO MUNICÍPIO

(Handwritten signatures and initials)



Tab. de Notas e Protesto S. Luiz Paraitinga
Av. Celestina de Campos Coelho, 520-5 Beped
AUTENTICACÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E DOU F

São Luiz do Paraitinga
02 JAN 2025
Tali
q. João dos Santos
VENTE
e com o selo de



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 125 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PRESTARAM JURAMENTO E ASSINARAM O TERMO DE POSSE. SUBSEQUENTE, FOI SOLICITADO AO PREFEITO ELEITO, SR ALEX EUZÉBIO TORRES, QUE APRESENTASSE A DECLARAÇÃO DE BENS, APÓS O QUE PRESTOU JURAMENTO E ASSINOU O TERMO DE POSSE. ATO CONTÍNUO, FOI SOLICITADO AO VICE-PREFEITO ELEITO, SR DIRCEU DENIZ MARCOLINO, QUE APRESENTASSE A DECLARAÇÃO DE BENS, APÓS O QUE PRESTOU JURAMENTO E ASSINOU O TERMO DE POSSE. SEGUINDO COM O RITO O SENHOR PRESIDENTE ABRIU A PALAVRA A QUEM QUISESSE DELA FAZER USO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE. PARA CONSTAR, EU, Benedito Tadeu dos Santos, GABRIEL TOMAZINI DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO AD HOC, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDO E ACHAR CONFORME, VAI ASSINADO POR MIM, PELO PRESIDENTE DESTA SOLENIDADE E PELOS OS VEREADORES.

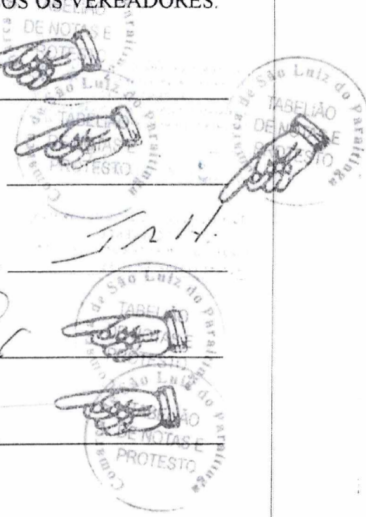
BENEDITO TADEU DOS SANTOS [Signature]
CPF: 345.933.788-50

GABRIEL TOMAZINI DE OLIVEIRA [Signature]
CPF: 430.269.838-10

JAIRO SEBASTIÃO BARRETO BORGES [Signature]
CPF: 019.207.798-84

JEAN PIRES DE PAULA [Signature]
CPF: 344.857.948-30

JOSÉ ANTONIO DE ALV. [Signature]
CPF: 005.283.758-06



— CÂMARA MUNICIPAL. PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE. O GOVERNO DO MUNICÍPIO —

Tabela de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de São Luiz
 Avenida Celestino Campos Coelho, 520 - São Benedito - São Luiz do Paraitinga / SP - Telefone: 112
 tabeladonotas@tbluho.com.br - Juliana Queiroz Silveira - Tabel

Reconheço por semelhança, SEM VALOR econômico, a(s) f
 (7378) BENEDITO TADEU DOS SANTOS, (11029) MARIA AP
 SANTOS BRANDAO, (1336) JEAN PIRES DE PAULA-----
 Dou fe. Valor Pago R\$: 24,81 Em test
 SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 02 de Janeiro de 2025
 TAINARA CARVALHO LOBO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Valido somente com selo(s). AA39617,AA9867



Circunstância de São
 TABE
 NOTA
 PRG

Tabela de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de São Luiz
 Avenida Celestino Campos Coelho, 520 - São Benedito - São Luiz do Paraitinga / SP - Telefone: 112
 tabeladonotas@tbluho.com.br - Juliana Queiroz Silveira - Tabel

Reconheço por semelhança, SEM VALOR econômico, a(s) f
 (37) JOSE ANTONIO DE ALVARENGA, (11412) GABRIEL T
 OLIVEIRA COELHO-----
 Dou fe. Valor Pago R\$: 16,54 Em test
 SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 02 de Janeiro de 2025
 TAINARA CARVALHO LOBO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Valido somente com selo(s). AA9872



Te
 Rec
 f3C
 Dou
 SAC
 TAI
 Val

Paraitinga
 3671-250

Reconheço por semelhança, SEM VALOR econômico, a(s) f
 (37) JOSE ANTONIO DE ALVARENGA, (11412) GABRIEL T
 OLIVEIRA COELHO-----
 Dou fe. Valor Pago R\$: 16,54 Em test
 SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 02 de Janeiro de 2025
 TAINARA CARVALHO LOBO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Valido somente com selo(s). AA9872



Tab. de Notas e Protestos S. Luiz Paraitinga
 Av. Celestino de Campos Coelho, 520 - São Benedito - São Luiz do Paraitinga / SP - Telefone: 112
 tabeladonotas@tbluho.com.br - Juliana Queiroz Silveira - Tabel

AUTENTICACAO
 A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUCAO FIEL DO
 DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE

2025
 TAINARA CARVALHO LOBO DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 com selo de
 R\$ 4,80



2025
 TAINARA CARVALHO LOBO DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 com selo de
 R\$ 4,80

Tab. de Notas e Protestos S. Luiz Paraitinga
 Av. Celestino de Campos Coelho, 520-S. Benedito
 AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
 DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E DOU
 São Luiz do Paraitinga SP
 02 JAN 2025
 Tainara Carvalho Lobo dos Santos
 ESCRIVENTE
 Valido somente com o selo
 Autenticidade: Emol. R\$ 4,00







São Luiz do Paraitinga
 NO DE
 E DE
 STO



**Câmara Municipal da Estância Turística
 de São Luiz do Paraitinga - SP**

Rua do Carvalho, 125 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

- LUIZ ROBERTO ANTUNES *[Signature]* 
 CPF: 100.265.978-70
- MARIA APARECIDA DOS SA *[Signature]* 
 CPF: 669.276.259-68
- SUELI CARINA IVO VIEIRA *[Signature]* 
 CPF: 399.258.868-80
- VALTER CARLOS BARBOSA *[Signature]* 
 CPF: 183.776.908-70

Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca
 Avenida Celestino Campos Coelho, 520 - São Benedito - São Luiz do Paraitinga / SP
 tabelioprotestos@vamos.com.br - Juliana Queiroz Silveira

Reconheço por semelhança, SEM VALOR econômico:
 (354) LUIZ ROBERTO ANTUNES, (7204) SUELI CARINA IVO VIEIRA
 VALTER CARLOS BARBOSA
 Bon. Fe. Valor Pago R\$: 24,01 Em test
 SÃO LUÍZ DO PARAITINGA, 02 de Janeiro de 2025
 TAINARA CARVALHO LOBO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Valido somente com selo(s). AA39627, AA9877

CÂMARA MUNICIPAL. PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE. O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*


Rua do Carvalho, 125 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

CERTIDÃO DE EXERCÍCIO

BENEDITO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.025.753-3, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o n.º 345.933.788-50, **Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**, eleito para o biênio de 2025/2026, **DECLARA**, para fins e efeitos de direito, que **ALEX EUZÉBIO TORRES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.112.143-6, e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o n.º 122.084.228-13, **se encontra em pleno exercício das funções de Chefe do Poder Executivo Municipal de São Luiz do Paraitinga, eis que democraticamente eleito para exercer o mandato compreendido entre os anos de 2025 a 2028.**

Por traduzir a verdade,
Dou fé.

São Luiz do Paraitinga, aos 02 de janeiro de 2025.



Benedito
BENEDITO TADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Tabellão de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de São Luiz do Paraitinga / SP - Avenida Celestino Campos Drechs, 520 - São Benedito - São Luiz do Paraitinga / SP - Telefone: (12) 3671-2561
tabellao@notariasp.com.br - Língua Oficial: Silvestre - Tabellão

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA, SEM VALOR ECONÔMICO, 2(1) TÍTULO(S) DE: (7378) BENEDITO TADEU DOS SANTOS

da cidade de São Luiz do Paraitinga

ESCREVENTE AUTORIZADA

125724
FIRMA 1
S11011AA0039630

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Tab. de Notas e Cartões de São Luiz Paraitinga
Av. Celso de Castro, 520 - S. Benedito
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FÉ.
São Luiz
do
Paraitinga
SP
02 JAN 2025
Tainá Galy de Toledo dos Santos
PSCREVENTE
Válido somente com o selo de
Autenticidade nº 4.80

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 - Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com

TERMO DE POSSE DO PREFEITO



AO 1º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, SITUADA NESTA CIDADE, NA RUA DO CARVALHO, Nº 285, BAIRRO BENFICA EM SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2025/2028, COM A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR BENEDITO TADEU DOS SANTOS, SECRETARIADO PELO VEREADOR GABRIEL TOMAZINI DE OLIVEIRA COELHO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMPARECEU O SENHOR **ALEX EUZÉBIO TORRES, PREFEITO ELEITO E LEGALMENTE DIPLOMADO**, PARA PRESTAR COMPROMISSO E TOMAR POSSE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA. APÓS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, EXPRESSOU, SOLENEMENTE, A AFIRMAÇÃO DE BEM SERVIR O CARGO NO QUAL É INVESTIDO NESTE MOMENTO, PRESTANDO EM VOZ ALTA O SEGUINTE COMPROMISSO: **“PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS LUIZENSES OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE. O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 - Fones: (12) 3671-1163 - 3671-1699
Email: camarasaoluz@gmail.com

DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA”.

Tab. de Notas e Prestes São Luiz do Paraitinga
Av. Celestino de Campos Coelho, 525 - Benfca
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FÉ.
São Luiz do Paraitinga SP
10 2 JAN 2025
Tainara Carvalho Lobo dos Santos
ESCREVENTE
Válida somente para
Autenticidade. Emol. R\$ 4,00



A SEGUIR O PRESIDENTE DECLAROU LEGALMENTE EMPÓSSADO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA. PARA CONSTAR, EU, GABRIEL TOMAZINI DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO AD HOC, MANDEI LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE DEPOIS DE LIDO E ACHAR CONFORME, VAI ASSINADO POR MIM, PELO PREFEITO EMPOSSADO, PELO PRESIDENTE DESTA SOLENIDADE E PELOS VEREADORES.

[Handwritten signature]

ALEX EUZÉBIO TORRES – PF

BENEDITO TADEU DOS SANTOS

[Handwritten signature]

GABRIEL TOMANIZINI DE OLIVEIRA COELHO

[Handwritten signature]

JAIRO SEBASTIÃO BARRETO BORRIELLO DE ANDRA

[Handwritten signature]

JEAN PIRES DE PAULA

[Handwritten signature]

—————
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE. O GOVERNO DO MUNICÍPIO

[Handwritten mark]

Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, 520 - São Benedito - São Luiz do Paraitinga / SP - Telefone: (12) 3671-2561
 tabelioprotesto@znet.com.br - Juliana Queiroz Silveira - Tabelão

Reconheço por semelhança, SEM VALOR econômico, a(s) firma(s) de:
 (7378) BENEDITO TABEU DOS SANTOS, (11029) MARIA APARECIDA DOS
 SANTOS BRANCO, (1336) JEAN PIRES DE PAULA-----
 Sou fe, Valor Pago R\$: 24,81 Em test
 SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 02 de Janeiro de 2025
 TAINARA CARVALHO LOBO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Válido somente com selo(s), AA39613, AA9063

125724
 FIRMA 1
 S11011AA0039613

125724
 FIRMA 2
 S21011AA0009863

Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, 520 - São Benedito - São Luiz do Paraitinga / SP - Telefone: (12) 3671-2561
 tabelioprotesto@znet.com.br - Juliana Queiroz Silveira - Tabelão

AUTORIZADA
 da veracidade
 Paraitinga

125724
 FIRMA 2
 S21011AA0009868

AUTORIZADA
 da veracidade
 Paraitinga

125724
 FIRMA 1
 S11011AA0039618

banca, SEM VALOR econômico, a(s) firma(s) de:
 TORRES-----
 da veracidade

125724
 FIRMA 1
 S11011AA0039628

AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO DE
 DOCUMENTO QUE ME FOR APRESENTADO E DOU FE
 São Luiz do Paraitinga SP
 02 JAN 2025
 Tainara Carvalho Lobo dos Santos
 ESCRIVENTE
 Válido somente com o selo de
 Autenticidade. Emol. R\$ 4,00

AUTENTICAÇÃO
 125724
 AUT011AA0106310



TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTO

Autenticação
125724
AUTENTICACAO
A01011AA0106311

Câmara Municipal da Estância Turística

Luz Paraitinga, 520-5 Benedito
A O
DUÇÃO FIEL DO
ENTRADO E DOU FE.

025 Rua do Carv
o dos Santos
TE
m o selo de
R\$ 4,00



ANTONIO DE ALV.
ROBERTO ANTUNI
A APARECIDA DO
SUELI CARINA IVO VIEI
VALTER CALOS BARBO

Reconheço por semelhança, SEM VALOR econômico:
(356) LUIZ ROBERTO ANTUNES, (7294) SUELI CAR
VALTER CARLOS BARBOSA
Bou fe, Valor Pago R\$: 24,81 Em test
SAO LUIZ DO PARAITINGA, 02 de Janeiro de 202
TAINARA CARVALHO LORD DOS SANTOS - ESCRIVEM
Valido somente com selo(s). AA39623,AA9873

AUTORIZAÇÃO






CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO





CM FERREIRA COMUNICAÇÕES EIRELI
 CPF/CNPJ: 285036240002-21
 AVENIDA ORLANDO ALVES DE SOUZA, 70, PEREQUÊ MIRIM, CARAGUATATUBA, SP, CEP: 11668-300
 (12)3861-2910

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 03477.683001 00066.073172 8 99570000009990			
Beneficiário CM FERREIRA COMUNICAÇÕES EIRELI		Agência/Código do Beneficiário 4328-1 / 00008199-X	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 3477683000066073
Número do documento 178582		CPF/CNPJ 28503624000140	Vencimento 10/01/2025		Valor documento
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Demonstrativo Referente ao Acesso a Internet via Fibra de 11/12/2024 a 10/01/2025					
Informações importantes					
Pagador ANDRELIZA ALVES DE LIMA TORRES BENEDITO CARLOS MESSIAS RODRIGUES, 78 - COD. 177 SANTA TEREZINHA - SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP - CEP: 12140-000				Contrato: 294 CPF/CNPJ: 289.889.398-67	
					Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 03477.683001 00066.073172 8 99570000009990			
Local de Pagamento Qualquer agência bancária			Vencimento 10/01/2025		
Beneficiário CM FERREIRA COMUNICAÇÕES EIRELI			Agência/Código do Beneficiário 4328-1 / 00008199-X		
Data do documento 18/06/2024	Nº Documento 178582	Espécie Doc. DM	Aceite A	Data Processamento 18/06/2024	Nosso Número 3477683000066073
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor documento	(=) Valor documento
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 2,00 E JUROS DE R\$ 0,17 AO DIA,					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador ANDRELIZA ALVES DE LIMA TORRES BENEDITO CARLOS MESSIAS RODRIGUES, 78 - COD. 177 SANTA TEREZINHA - SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP - CEP: 12140-000				Contrato: 294 CPF/CNPJ: 289.889.398-67	
Sacador/Avalista				Cód. baixa	
					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



COMPROVANTE ENDEREÇO





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº. 025, de 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 016, que nomeia servidor público em comissão.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.990, de 02 de dezembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, que nomeia ANA PAULA CURSINO DE MIRANDA, para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DES. SOCIAL, a considerar o equívoco na redação do dispositivo, nos campos de identificação e documentos.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **02 de janeiro de 2025**.


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 026, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.708.4*.** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.068.2**.-** , para exercer em comissão o cargo de 1º nível de **DIRETOR MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DES. SOCIAL** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecidas as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **02 de janeiro de 2025**.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 027, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) HELCIO RAMON DOS SANTOS

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR HELCIO RAMON DOS SANTOS brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.473.1** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.452.5**,** , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **02 de janeiro de 2025**.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 028, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JOSE ROBERTO CORREA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSE ROBERTO CORREA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.230.0*.-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.437.1**.-** , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **02 de janeiro de 2025**.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 029, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) PATRICIA NARA EMIDIO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR PATRICIA NARA EMIDIO DOS SANTOS brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.574.6*.-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.762.0*.-** , para exercer em comissão o cargo de 4º nível de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES ESCOLAR** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **02 de janeiro de 2025**.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 030, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) CIBELE APARECIDA FRANÇA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR CIBELE APARECIDA FRANÇA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.343.5*.-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.776.8**.-** , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONVENIOS** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **02 de janeiro de 2025**.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 031, 02 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) RODRIGO JOSE DE SOUZA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO JOSE DE SOUZA, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.144.4*.-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.048.1**.-** , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DO SUS** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **02 de janeiro de 2025**.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 032, 03 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) GISLAINE CRISTINA VELOSO SALINAS

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR GISLAINE CRISTINA VELOSO SALINAS, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.144.0*.-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.986.1**.-** , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 03 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO PROFESSORES EFETIVOS
PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2025**

Edição nº 457, 06 de janeiro de 2025



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Avenida Celestino Campos Coelho, nº602, São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Infantil	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	1183	Andreia Aparecida Andrade da Silva	29/01/03	8,043	1	0,365	1	0	0	0,012	8,430	1º
02	1187	Darlise Terezinha Salgado de Souza	29/01/03	8,051	3	0,363	0	0	0	0,012	8,426	2º
03	1294	Gisele Aparecida Claro de Oliveira	10/03/03	8,023	0	0,366	1	0	0	0,015	8,414	3º
04	1186	Terezinha Rodrigues Silva	29/01/03	7,744	1	0,365	1	0	0	0,012	8,131	4º
05	1179	Rodolfo Gedeon Ferreira	29/01/03	7,503	6	0,360	0	0	0	0,006	7,869	5º
06	1184	Adilson Barbosa de Toledo Prado	29/01/03	7,311	0	0,366	0	0	0	0,015	7,692	6º
07	1931	Lidiane Rodrigues Martins	21/12/06	6,324	0	0,366	0	0	0	0,015	6,705	7º
08	2638	Maria Isabel de Fatima Claro	02/01/12	4,740	0	0,366	1	0	0	0,015	5,131	8º
09	2640	Marcilei Pereira Porfirio	02/01/12	4,589	5	0,361	1	0	0	0,012	4,972	9º
10	2641	Elaine Aparecida Carvalho Cursino dos Santos	02/01/12	4,539	0	0,366	1	0	0	0,015	4,930	10º
11	3009	Anelise Faria de Barbosa Lima	22/01/14	3,779	0	0,366	1	0	0	0,015	4,170	11º
12	3007	Oliene da Silva de Carvalho	22/01/14	3,758	0	0,366	1	0	0	0,015	4,149	12º
13	3092	Cátia Martins Bernardes Lenzi	23/07/14	3,717	0	0,366	1	0	0	0,015	4,108	13º
14	3153	Andrea Vanessa da Costa Aguiar Dias	04/02/15	3,437	0	0,366	1	0	0	0,015	3,828	14º
15	3204	Camilla Pedro Poncheli	15/02/16	2,766	13	0,353	1	0	0	0,003	3,132	15º
16	3683	Fernanda Aparecida dos Santos Cascardi	23/01/20	1,472	0	0,366	1	0	0	0,015	1,863	16º
17	3655	Anelise Faria de Barbosa Lima	23/01/20	1,462	0	0,366	1	0	0	0,015	1,853	17º
18	3657	Maria Aparecida Jacintho	23/01/20	1,457	0	0,366	1	0	0	0,015	1,848	18º
19	3656	Marisa Gomes de Almeida Toledo	23/01/20	1,444	0	0,366	1	0	0	0,015	1,835	19º
20	4027	Edilene Aparecida de Oliveira Santos	13/01/23	0,311	0	0,366	1	0	0	0,015	0,702	20º
21	4026	Michele Sabrina da Silva	13/01/23	0,311	0	0,366	1	0	0	0,015	0,702	21º
22	4029	Danielle Cabral Peixoto	13/01/23	0,311	0	0,366	1	0	0	0,015	0,702	22º
23	4030	Lucimara Pavret dos Santos	13/01/23	0,311	0	0,366	1	0	0	0,015	0,702	23º
24	4031	Maria José de Castro	13/01/23	0,295	3	0,363	0	0	0	0,012	0,670	24º
25	4028	Juliana Caroline Fernandes	13/01/23	0,295	7	0,359	0	0	0	0,006	0,660	25º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos
Maria Aparecida dos Santos
Diretora Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602, São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Ensino Fundamental	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	383	Selma Monteiro Chueco	01/02/92	11,803	5	0,361	0	0	0	0,012	12,176	1º
02	380	Iliana Nardi	01/02/92	11,648	2	0,364	0	0	0	0,012	12,024	2º
03	895	Silvana Rodrigues	15/03/99	9,295	0	0,366	0	0	0	0,015	9,676	3º
04	587	Marly Coelho Pires da Silva	01/03/99	9,279	0	0,366	1	0	0	0,015	9,670	4º
05	586	Ernestina Assis da Silva	01/03/99	9,217	5	0,361	1	0	0	0,012	9,600	5º
06	592	Benedita Célia Cesar de Paula	01/02/00	9,178	0	0,366	1	0	0	0,015	9,569	6º
07	727	Andreia Aparecida Andrade da Silva	15/04/00	9,075	1	0,365	1	0	0	0,012	9,462	7º
08	590	Sonia Monteiro Chueco de Aguiar	01/02/00	8,971	10	0,356	0	0	0	0,006	9,333	8º
09	596	Patricia Gomes de Gouvêa	15/04/00	8,923	2	0,364	0	0	0	0,012	9,299	9º
10	606	Lucimara Cristina dos Santos	15/04/00	8,849	0	0,366	1	0	0	0,015	9,240	10º
11	604	Patricia Maria de Castro Santos	15/04/00	8,809	7	0,359	0	0	0	0,006	9,174	11º
12	589	Maria Aparecida da Silva	12/05/99	8,746	5	0,361	1	0	0	0,012	9,129	12º
13	593	Ana Lúcia dos Santos	01/02/00	8,725	0	0,366	0	0	0	0,015	9,106	13º
14	729	Rita de Cássia Xavier da Cunha	15/04/00	8,634	4	0,362	1	0	0	0,012	9,018	14º
15	726	Maria Aparecida de Farias	15/04/00	8,409	5	0,361	0	0	0	0,012	8,782	15º
16	1196	Maria de Lourdes Bonafé Castro de Paula	29/01/03	7,935	1	0,365	0	0	0	0,012	8,312	16º
17	1197	Claudia Aparecida de Souza Chiste	29/01/03	7,802	2	0,364	0	0	0	0,012	8,178	17º
18	1425	Vicente Paulo de Campos	02/02/04	7,488	0	0,366	1	0	0	0,015	7,879	18º
19	1198	Maria Aparecida dos Santos	29/01/03	7,483	5	0,361	1	0	0	0,012	7,866	19º
20	1642	Patricia de Melo	02/02/05	7,215	0	0,366	1	0	0	0,015	7,606	20º
21	1637	Renata Del Bianco Ritzdorf Ferreira	02/02/05	7,037	1	0,365	0	0	0	0,012	7,414	21º
22	1716	Flávia Soares Ribeiro Sílvia	02/02/05	7,034	15	0,351	0	0	0	0,003	7,388	22º
23	1790	Vanessa Aparecida dos Santos	01/02/06	6,901	0	0,366	1	0	0	0,015	7,292	23º
24	2069	Marilise Perrenoud Ferreira Americano	19/02/08	5,969	0	0,366	1	0	0	0,015	6,360	24º
25	2566	Cátia Martins Bernardes Lenzi	02/06/11	4,954	0	0,366	1	0	0	0,015	5,345	25º
26	2545	Ilza Aparecida dos Santos Maciel	04/04/11	4,951	6	0,360	1	0	0	0,006	5,327	26º
27	2543	Ana Cristina Rosa Ribeiro	04/04/11	4,861	0	0,366	1	0	0	0,015	5,252	27º

28	2561	Roseneide Aparecida dos Santos	02/05/11	4,848	0	0,366	1	0	0	0,015	5,239	28°
29	2567	Vanessa Moradei Paes	02/06/11	4,596	0	0,366	0	0	0	0,015	4,977	29°
30	2568	Juliana Sant'Ana de Carvalho Costa	02/06/11	4,579	6	0,360	0	0	0	0,006	4,945	30°
31	2642	Gislaine de Souza Xavier	02/01/12	4,540	0	0,366	1	0	0	0,015	4,931	31°
32	3005	Mara Cristina de Souza Carvalho	22/01/14	3,772	0	0,366	1	0	0	0,015	4,163	32°
33	3022	Angélica Aparecida Alves de Souza	22/01/14	3,768	0	0,366	1	0	0	0,015	4,159	33°
34	3011	Ingrid Cristina de Souza	22/01/14	3,767	0	0,366	1	0	0	0,015	4,158	34°
35	3202	Neide Iluminata de Andrade Vanoni	15/02/16	2,952	0	0,366	1	0	0	0,015	3,343	35°
36	3201	Benedita Rosângela de Mendonça	15/02/16	2,924	1	0,365	1	0	0	0,012	3,311	36°
37	3236	Bruna Daniele dos Santos Martins Damião	17/02/16	2,885	4	0,362	1	0	0	0,012	3,269	37°
38	3272	Juliet Veloso Corrêa	18/04/16	2,868	0	0,366	1	0	0	0,015	3,259	38°

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.

M. Aparecida
 Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602, São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	1432	Benedita Lourenço da Silva Prado	02/02/04	7,382	1	0,365	0	0	0	0,012	7,759	1º
02	3247	Renata Salinas	02/03/16	2,876	0	0,366	1	0	0	0,015	3,267	2º
03	3246	Benedita Salete Lobo da Silva	02/03/16	2,642	10	0,356	0	0	0	0,006	3,004	3º
04	3684	Maiara Vilma Santos	30/01/20	1,398	15	0,351	1	0	0	0,003	1,762	4º
05	3922	Rosiele da Silva Pereira	01/04/22	0,608	7	0,359	0	0	0	0,006	0,973	5º
06	3935	Edson Lucindo dos Santos	02/05/22	0,560	0	0,366	1	0	0	0,015	0,951	6º
07	4247	Juliana Aparecida de Souza	26/02/24	0,000	1	0,252	0	0	0	0,012	0,264	7º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602, São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Básica - História	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	2168	Cleberon Rafael Ferreira da Silva	19/02/08	6,132	0	0,366	2	0	0	0,015	6,533	1º
02	3045	Érika Cristina de Campos Severiano	06/03/14	3,616	7	0,359	1	0	0	0,006	3,991	2º
03	3906	Thiago de Gouvea Judice Hauke	21/02/22	0,652	13	0,353	1	0	0	0,003	1,018	3º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602 , São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Básica - Geografia	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	2823	Bruno Daniel Ribeiro Galhardo	09/02/08	4,045	1	0,365	0	0	0	0,012	4,422	1º
02	2825	Rosiane Cristina Gouvea	08/02/08	3,752	0	0,366	1	0	0	0,015	4,143	2º
03	2918	Isabel Araujo Isoldi	15/08/13	3,024	7	0,359	0	0	0	0,006	3,389	3º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602 , São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Básica - Ciências	Ingresso	Pontuação Anterior	Faltas 2024	Pontuação 2024	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
				até 04/11/23		05/11/23 a 04/11/24						
01	3685	Mariana Cavalcanti da Conceição	05/02/20	1,424	16	0,350	0	0	0	0,000	1,774	1º
02	3801	Katia Verônica Rodriguez Ballesteros	26/01/21	1,068	3	0,363	0	0	0	0,012	1,443	2º
03	3980	Beatriz Davanso Pinheiro dos Santos	01/08/22	0,455	7	0,359	0	0	0	0,006	0,820	3º
04	4347	Giovanna Salazar Mousinho Bergo	16/07/24	0,000	2	0,110	0	0	0	0,012	0,122	4º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação




Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602, São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Básica - Matemática	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	1427	Waldemar Landim de Souza	02/02/04	7,594	1	0,365	0	0	0	0,012	7,971	1º
02	1416	Marcelo Alberto da Silva	02/02/04	7,382	0	0,366	0	0	0	0,015	7,763	2º
03	2090	Deivid Vasconcellos Santos	07/02/08	6,967	4	0,362	0	0	0	0,012	7,341	3º
04	2087	Maristela dos Santos Aguiar	07/02/08	5,954	4	0,362	1	1	0	0,012	6,348	4º
05	2443	Benedito Sidnei Landim de Souza	05/07/10	5,123	6	0,360	1	0	0	0,006	5,499	5º
06	2507	Aline Ribeiro de Oliveira Nascimento	07/02/11	4,798	0	0,366	1	0	0	0,015	5,189	6º
07	3981	Silvia Helena Rodrigues Theodoro Castilho	03/08/22	0,489	0	0,366	0	0	0	0,015	0,870	7º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.


 Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação




Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602, São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Básica - Educação Física	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	1248	Cassia Virginia Lima Ferreira	03/02/03	7,690	9	0,357	0	0	0	0,006	8,053	1º
02	2440	Adolfo Pinto de Souza Junior	01/07/10	5,075	1	0,365	1	0	0	0,012	5,462	2º
03	2442	Jefferson Estevam Bilard	07/07/10	4,855	1	0,365	0	0	0	0,012	5,232	3º
04	2473	Karina Pereira Coelho	14/10/10	4,708	6	0,360	0	0	0	0,006	5,074	4º
05	2547	Arnaldo Barbério Junior	11/04/11	4,660	0	0,366	0	0	0	0,015	5,041	5º
06	2755	Alexandre de Souza Ratto	29/10/12	4,064	14	0,352	0	0	0	0,003	4,419	6º
07	2876	Jefferson Estevam Bilard	02/04/13	3,855	1	0,365	0	0	0	0,012	4,232	7º
08	2875	Karina Pereira Coelho	02/04/13	3,653	5	0,361	0	0	0	0,012	4,026	8º
09	3170	Ana Kattya de Moura Silva	16/04/15	3,244	17	0,349	0	0	0	0,000	3,593	9º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.


 Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação

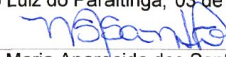


Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602 , São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Básica - Arte	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	2441	Alexandre de Paula Moraes	07/07/10	4,902	2	0,364	0	0	0	0,012	5,278	1º
02	2652	Maira Leilaine Pereira da Silva	06/02/12	4,734	0	0,366	1	0	0	0,015	5,125	2º
03	2654	Sônia Regina de Jesus	06/02/12	4,408	6	0,360	0	0	0	0,006	4,774	3º
04	2820	Maira Leilaine Pereira da Silva	06/02/13	4,319	0	0,366	1	0	0	0,015	4,710	4º
05	2653	Fabia Maria Kawecky Pereira	06/02/12	4,250	1	0,365	0	0	0	0,012	4,627	5º
06	2821	Karla Patrícia Ferreira Rocha	06/02/13	3,995	4	0,362	1	0	0	0,012	4,379	6º
07	3115	Antônio Carlos Prado Salinas	04/08/14	3,372	3	0,363	1	0	0	0,012	3,757	7º
08	3621	Benedito Galvão Frade Júnior	03/07/19	1,630	0	0,366	0	0	0	0,015	2,011	8º
09	3998	Gilberto Leandro Cursino Barbosa	17/11/22	0,363	0	0,366	0	0	0	0,015	0,744	9º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.


 Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação

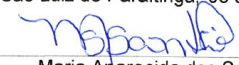


Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 Avenida Celestino Campos Coelho, nº602 , São Benedito - CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
 Telefone: (012) 3671-2132 - E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Chapa	Professor de Educação Básica - Inglês	Ingresso	Pontuação Anterior até 04/11/23	Faltas 2024	Pontuação 2024 05/11/23 a 04/11/24	Cursos	Artigo	Livros	Assiduidade	Total	Classificação
01	2106	Maria Aparecida do Vale	07/02/08	5,432	33	0,333	0	0	0	0,000	5,765	1º
02	2522	Benedita Célia César de Paula	09/02/11	4,942	0	0,366	1	0	0	0,015	5,333	2º
03	3548	Flávia Marcon Moura	30/01/19	1,780	0	0,366	0	0	0	0,015	2,161	3º
04	4277	Marília de Oliveira Santos	02/04/24	0,000	6	0,211	0	0	0	0,006	0,217	4º
05	4362	Regina Célia Ivo Moradei	21/10/24	0,000	0	0,015	1	0	0	0,015	0,040	5º
06	4361	Hélio Alexandre de Souza	21/10/24	0,000	0	0,015	0	0	0	0,015	0,030	6º

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 03 de janeiro de 2025.


 Maria Aparecida dos Santos
 Diretora Municipal de Educação